



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 420 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000064/08 – 13.319, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 117/2008-GAB, de 11 de março de 2008, que outorgou a **JOSÉ ALVES NETO**, inscrita no CPF sob o nº _____ por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **100 m (cem metros)**, localizado na **Alameda das Espatódias, Lts.**, **Residencial Aldeia do Vale** município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **3.000 l/h (três mil litros por hora)**. Considerando Correto "... com profundidade de **120 (cento e vinte metros)**..." e "... derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **1.220 l/h (um mil, duzentos e vinte litros por hora)**).

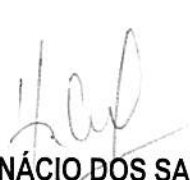
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Junho** de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

